



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV - PEDRO AFONSO, TERÇA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 - N° 270



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 51/2023 PEDRO AFONSO – TO, 07 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do Vereador Antônio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de Março de 2023 com retorno dia 07/03/2023.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o gabinete do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira, solicitar que seja feito um requerimento ao Governo do Estado para sinalizar o trecho da TÔ 010 entre a ponte de bom Jesus e a ponte do Rio soninho dizendo que a ciclista na pista.

Art. 3° - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (07/03/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA N° 52/2023 PEDRO AFONSO – TO, 07 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson Soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 08 de março de 2023



JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1° SECRETARIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SECRETARIO

SIPRIANO PEREIRA SOARES
TESOUREIRO

com retorno dia 09/03/2023.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o Gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa, reforçar e solicitar que destine recurso através de emenda parlamentar para o orçamento deste ano, para a realização do evento do dia das crianças em nosso Município, e até a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO, solicitar que disponibilize um aparelho novo de Raio – X, para ser destinado ao Hospital Regional de Pedro Afonso, tendo em vista que o aparelho do hospital está danificado, e os pacientes terem que se deslocarem para outras regiões para ter acesso a essa especialidade.

Art. 3° - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (07/03/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente